



Secretaria de Educação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018 RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Elaborado de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil - MEC
Decreto 30.436 de 30 de setembro de 1986- Estado de Santa Catarina
Portaria 321 de 26 de maio de 1988 - Ministério da Saúde

UNIDADE VISTORIADA: Pequenos Bambinos

DATA: 15/02/18

HORA: 10h37

FAIXA ETÁRIA QUE ATENDE: BII, M.I, MII, 1º e 2º período

ITEM	REGISTRO DAS INFORMAÇÕES E DADOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
1	QUADRO FUNCIONAL : Este atende a resolução nº 645/2017/CME em todas turmas?	SIM	NÃO	
1.1	Encontra-se completo?	X		
2	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	SIM	NÃO	
2.1	Supervisão Pedagógica – o plano de aula está com o professor em sala de aula e contempla: Sequência didática acolhimento, atividades planejadas, brincadeiras, jogos e histórias?	X		
2.2	O Projeto Pedagógico - PPP está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?		X	
2.3	O Regulamento Interno está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	X		
2.4	Diário de Classe está preenchido (diariamente)?	X		
3	COZINHA	SIM	NÃO	
3.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?	X		
3.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?	X		
3.3	A cozinha possui número adequado de janela, a fim de propiciar a renovação do ar e ventilação do ambiente?	X		
3.4	As portas, janelas e sistema de exaustão das áreas de armazenamento são protegidas com telas milimétricas a fim de evitar entrada de insetos?	X		
3.5	Possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?	X		
3.6	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?	X		

R. S. S. S.
silvia m.
Am.



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

4	LACTÁRIO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
4.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?			X
4.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?			X
4.3	O lactário possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?			X
4.4	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?			X

5	COZINHEIRA	SIM	NÃO
5.1	Possui atestado de saúde ocupacional? Data <u>23/11/17</u>	X	
5.2	Uniforme compatível com a função, conservado e limpo?	X	
5.3	Cabelos presos, sem esmaltes e sem adornos?	X	

6	CARDÁPIO	SIM	NÃO
6.1	Possui cardápio?	X	
6.2	Segue o cardápio do dia da visita?	X	
6.3	O cardápio está em local visível à comunidade?	X	

7	REFEITÓRIO	SIM	NÃO
7.1	É mantido limpo e organizado?	X	
7.2	Os equipamentos, móveis e utensílios disponíveis nessas áreas são compatíveis com as atividades, em números suficientes e em adequado estado de conservação?	X	

8	CONTROLE DE PRAGAS	SIM	NÃO
8.1	Controle químico é executado por empresa especializada? Data <u>03/11/17</u>	X	
8.2	Áreas externas limpas e organizadas?	X	
8.3	Acondicionamento de lixo em lugar correto?	X	
8.4	Armazenamento de gás em local correto, com dimensões compatíveis?	X	

9	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SIM	NÃO
9.1	Possui caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna ?	X	
9.2	A caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna é higienizado em intervalo máximo de 6 meses? Data <u>03/11/17</u>	X	

*R.O.
Riviera M.
Sloay
Alm.*



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

10	SALAS DE AULA	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
10.1	Respeita-se o número máximo de alunos por sala?	X		
10.2	Possui ventilação e iluminação adequada?	X		
10.3	Possuem mobiliários em boas condições e de fácil limpeza?	X		
10.4	As salas encontram-se limpas e organizadas?	X		
10.5	Possui colchonetes suficientes, em boas condições de uso, para o número de crianças em atendimento?	X		
10.6	Possui local para higienização, com balcão, trocador impermeável, pia e chuveiro?	X		
10.7	Possui banheira em material resistente, funda e antiderrapante, instalada sobre a bancada?			X
10.8	Possui brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias?	X		

11	PARQUE	SIM	NÃO
11.1	Possui parque com brinquedos em número suficientes para o número de crianças em atendimento ?	X	
11.2	Tem parque dividido por idade?	X	
11.3	Os brinquedos estão em boas condições de uso?	X	

12	ASPECTOS GERAIS	SIM	NÃO
12.1	O edifício está adaptado para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais?	X	

13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	SIM	NÃO
13.1	Possuem instalações sanitárias separadas por sexo?	X	
13.2	Possuem louças sanitárias adaptadas às faixas etárias?	X	
13.3	Possui vasos sanitários em número suficiente para o número de crianças em atendimento ?	X	
13.4	Os sanitários encontram-se limpos e organizados?	X	

14	DADOS ESTRUTURAIS : NA UNIDADE POSSUI	SIM	NÃO
14.1	Biblioteca? (Poderá ser considerado a biblioteca móvel ou espaços em sala de aula)	X	
14.2	Área de serviço?	X	
14.3	Sala de Recepção e ou Sala de Administração e ou Sala de Direção?	X	

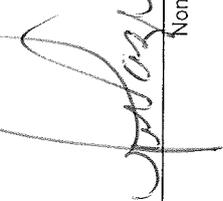
(*) De acordo com a faixa etária que atende

D. D. D. D. D.
D. D. D. D. D.
Seany
sum

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Pequenos Bambinos

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
1º Período	Integral: 03	Teliziana Yúria	Professora	Magistério	40h	8h30 às 17h30	15,51
	Matutino: 01		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
1º Período	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
1º Período	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
1º Período	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Marys Cajete Silveira, CPF 622.679.819.04, representante legal do CEI Pequenos Bambinos, tenho ciência que o quantitativo de 04 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.


 Nome do (a) Responsável
 Carimbo CNPJ
47 805 031/0001-121 ^{01/11/18}
 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 SCHULZE LTDA. - ME
 RUA PROMOTOR ARY SILVEIRA DE SOUZA, 125
 COSTA E SILVA - CEP 89219-300
 JOINVILLE - SANTA CATARINA

15 de fevereiro de 2018.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Pequenos Bambalinos

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Berçário II	Integral: 04	Fernanda Carolina Rera	Professora	Magistério	40h	8h às 17h30	17,87
	Matutino:	Cristina Paula Soares Faio	Auxiliar	Curso Pedag.	40h	8h às 18h30	
	Vespertino:		Auxiliar				
Berçário II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Berçário II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Berçário II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Mônica Cayat Schulze Bambino, CPF 602.679.04, representante legal do CEI Pequenos Bambalinos, tenho ciência que o quantitativo de 04 alunos, conforme especificado neste quadro, será

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

78050310001-124 de fevereiro de 2018.

[Assinatura]

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SCHULZE LTDA. - ME

Nome do (a) Responsável
Carimbo CNPJ
RUA PROMOTOR ARY SILVEIRA DE SOUZA, 125
COSTA E SILVA - CEP 89219-300

JOINVILLE - SANTA CATARINA

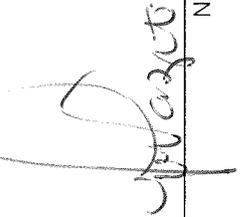
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Pequenos Bambinos

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Maternal I	Integral: 02	Índira Gomes Rodrigues	Professora	Pedagoga	40h	8h às 17h30	31,20
	Matutino:	Andressa Frazis Leite	Auxiliar	Curso Pedag	40h	8h às 18h	
	Vespertino:	Julia Costa Hashimoto	Auxiliar	Curso Pedag	40h	7h às 17h30	
Maternal I	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal I	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal I	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Marcos Cayo Schulze, CPF 622.679.819-04, representante legal do CEI Pequenos Bambinos, tenho ciência que o quantitativo de 02 alunos, conforme especificado neste quadro, será

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.



47 805 031/0001-1215 de fevereiro de 2018.

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SCHULZE LTDA. - ME**

Nome do (a) Responsável: RUJA PROMOTORY SILVEIRA DE SOUZA, 125
Carimbo CNPJ: COSTA E SILVA - CEP 89219-300

JOINVILLE - SANTA CATARINA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Pequenos Bambinos

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Maternal II	Integral: 02	Rivane Cipo Martins	Professora	Pedagoga	40h	8h30 as 11h30	25.62
	Matutino:	Dulce Sandra S. Neto	Auxiliar	Curso Pedag.	40h	7h as 18h	
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Marjara Babinos, CPF 600.679.819-04, representante legal do CEI Pequenos Bambinos, tenho ciência que o quantitativo de 02 alunos, conforme especificado neste quadro, será

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

[Assinatura]

15 de fevereiro de 2018.

47 805 031/0001-121 Joinville

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SCHULZE LTDA. - ME

Nome do (a) Responsável
Carimbo CNPJ RUA PROMOTORARY SILVEIRA DE SOUZA, 125
COSTA E SILVA - CEP 89219-300

JOINVILLE - SANTA CATARINA

1. OBJETIVO
2. ATRIBUIÇÕES
3. PROCEDIMENTOS
4. RESULTADOS
5. CONCLUSÃO
6. ANEXOS



PARECER TÉCNICO SEI N° 1640207

VISITA TÉCNICA *IN LOCO* EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 039/2018

Instituição: Centro de Educação Infantil Schulze Ltda - ME - Centro de Educação Infantil Pequenos Bambinos

Endereço: Rua Promotor Ary Silveira de Souza, 125 Bairro: Costa e Silva

CNPJ: 17.805.031/0001-12

Data da Visita: 15/02/2018

Horário: 10h37m

Faixa etária que atende: BII, MI, MII, 1º e 2º períodos.

Este parecer tem por objetivo o informe da análise da visita técnica realizada no Centro de Educação Infantil Pequenos Bambinos, em cumprimento ao disposto no item 5.5 do Edital de Credenciamento nº 39/2018, cujo o objeto é o Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Os registros da verificação e análise se deram em consonância ao disposto no anexo XII do edital 039/2018, onde a Equipe de Seleção Técnica, nomeada pela portaria nº 052-GAB/Secretaria de Educação, esteve realizando vistoria no CEI Pequenos Bambinos, no dia 15 de fevereiro de 2018, a qual passa a relatar:

Recebeu-nos a Sra. Mariza Aparecida Cazetti, proprietária, que nos conduziu pela unidade. Inicialmente realizamos a verificação das salas de aula e verificamos que as mesmas estavam organizadas, limpas, com boa ventilação e iluminação, os mobiliários em boas condições de uso, materiais e brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias.

Os banheiros estavam em regulares condições de higiene, disponíveis para incentivo da autonomia das crianças, com quantidade de vasos sanitários suficientes para a quantidade de crianças atendidas.

A instituição possui parque para as diferentes idades com boas condições de manutenção e uso. As áreas externas estavam limpas e organizadas.

Conferimos o registro de atividades como planejamento e frequência dos alunos e encontram-se todos atualizados. De acordo com a proprietária o trabalho dos professores é acompanhado semanalmente onde estes recebem suporte pedagógico e orientações adequadas para o melhor desenvolvimento dos alunos.

O espaço do sono das crianças é organizado nas salas e possui a quantidade suficiente de

colchonetes individuais para todas as crianças.

A alimentação das crianças é preparada de acordo com cardápio elaborado por nutricionista. No que diz respeito ao ambiente da cozinha, possui condições adequadas de limpeza, equipamentos e utensílios.

O refeitório possui mobiliário adequado para as crianças e encontrava-se limpo e organizado.

A cozinheira possui laudo médico atualizado (atestado de saúde ocupacional) e cumpria ainda com os requisitos 5.2 e 5.3 do relatório de visita.

Quanto a documentação foi apresentado os registros de limpeza de caixa d'água e dedetização dos últimos meses.

O Regimento Interno estava atualizado e assim como o Projeto Político Pedagógico estava disponível na instituição, portanto de acesso à comunidade escolar e aos pais.

No que se refere ao Projeto Político Pedagógico este não estava atualizado, pois faz menção ao Estatuto e Regimento Interno da AJOCEDI - Associação Joinvillense dos Centros de Educação Domiciliar Infantil, conforme páginas 55 e 58, o que neste caso não cumpre com a exigências do referido edital.

TÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Capítulo I

Da Criação e Fundamentação Legal

Art. 1º : O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BAMBINOS, criado conforme seu Estatuto Social Art. ___letra "f", o qual se regerá, conforme Art. 3º parágrafo 2º do mesmo Estatuto pelo presente Regimento Interno AJOCEDI.

TÍTULO III

Da Organização

Capítulo II

Do Conselho Administrativo

Art. 8º : A administração e direção geral do CEI é uma Unidade de Ação cujo agente executivo é o Diretor. As atribuições deste agente são definidas no Regimento Interno do CEI e atende também as atribuições do Estatuto da Associação- AJOCEDI.

A proposta pedagógica do Centro de Educação Infantil Pequenos Bambinos, leva em conta a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e LDB 9.394/96, artigo 12 Resolução 17/99 CEE/SC, a Constituição Brasileira, Curriculares Nacionais PCN e Referencial Curricular Nacional do MEC. No entanto a Resolução 17/99 CEE/SC não possui artigo 12 conforme mencionado pela unidade.

A unidade cita, ainda, a resolução revogada 007/99/COMED do Conselho Municipal de Educação nas páginas 41,43 e 55 do Plano Político Pedagógico.

Ao final, conferimos a documentação dos funcionários e encontram-se todos com vínculo empregatício comprovado, bem como com a formação necessária para a atuação na área, assim o quadro funcional atende as exigências do item 1.1 do edital.

Da análise da documentação do envelope nº 2 - Da Proposta Técnica, entregue no ato do Credenciamento a Equipe de Seleção Técnica julgou que o Projeto Político Pedagógico não encontra-se atualizado, uma vez que referencia a resolução revogada 007/99/COMED do Conselho Municipal de Educação, conforme identificado nas páginas 78,80 e 92 do processo licitatório, bem como, traz a data do dia 29 de fevereiro de 2018, data posterior a entrega do envelope no certame, SEI 1516412.

Desta forma e conforme relato a Equipe de Seleção Técnica julga pela desclassificação da instituição, pois esta não atende os dispostos no item 2.2 do relatório de visita técnica do Edital 039/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Vieira dos Santos Kraemer, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Mikulis de Castilho, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Solange da Veiga da Maia, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Carvalho da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Terezinha Zimmer Malschitzky, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lorayne Oliveira Pereira de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maele Cardoso, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Solange de Souza Seger, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte, Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1640207** e o código CRC **9B9326C8**.